



PORTARIA N.º 105 DE 1º DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de Licença Premio a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito Municipal em exercício de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

R E S O L V E

Considerando requerimento protocolado sob nº 141, folha 07, livro 08, datado em 31/03/2026.

Artigo 1.º - Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal como segue abaixo;

Nome	RG	Cargo	Quinquênio	Pecúnia	Período de Gozo	Total
Carlos Roberto de Sousa	47.021.226-3 SSP/SP	Ajudante Geral	12/01/2019 11/01/2024	Não Art. 106 da Lei Mun. nº 02/1993	30 dias 1º a 30/04	90 dias

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 1º de abril de 2026.

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 1º de abril de 2026.

FERNANDO EMBOABA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1AB-ED20-0D4F-D0E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA (CPF 204.XXX.XXX-10) em 06/04/2026 16:15:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ FERNANDO EMBOABA DA COSTA (CPF 171.XXX.XXX-17) em 06/04/2026 17:02:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://florarica.1doc.com.br/verificacao/C1AB-ED20-0D4F-D0E4>